

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou provimento.

CÉSAR MACHADO-Desembargador Relator

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Ata da Sessão Ordinária da Sexta Turma do dia 1o. de outubro de 2019, com início às 14h e término às 17h25min.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, César Machado e Jorge Berg de Mendonça.

Procurador do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

Ao início dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça prestou homenagens ao Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira, em razão da notícia de sua aposentadoria. Entre outras palavras, disse que, acima de tudo e, principalmente, a passagem do Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira nesta Turma foi muito feliz, pautada por uma amizade e respeito intensos e, agora, ficará uma lacuna, que jamais será preenchida.

Com a palavra, o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral ressaltou as qualidades profissionais e pessoais do Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira.

O Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes manifestou-se, dizendo que é amigo do Desembargador Rogério Valle Ferreira há muitos anos e que, apesar do pouco convívio nesta Turma, foi o suficiente para consolidar, ainda mais, a amizade entre eles.

As proposições contaram com a adesão do Exmo. Desembargador César Machado, do Exmo. Procurador do Trabalho Dennis Borges Santana, do ilustre advogado Carlos Henrique Augusto Junqueira, representando a classe dos advogados de Minas Gerais, e da Sra. Secretária da Sexta Turma Márcia Moretzsohn de Oliveira, em seu nome pessoal, bem como em nome dos servidores da Secretaria.

Pauta de 01/10/2019

00003-2019-136-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de BANCO BMG S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de LILIAN ISMENIA DE JESUS e não provido

00523-2008-091-03-00-7 AP

Retirado de pauta o processo

00551-2014-140-03-00-8 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de UNICA EDUCACIONAL

00679-2008-021-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e não provido

00707-2014-145-03-00-2 ROPS

Conhecido o recurso de DANIELLE FERNANDA DE SOUZA COUTINHO e não provido

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e não provido

00775-2006-109-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de ANDERSON DOS ANJOS MIRANDA e não provido

01043-1991-004-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de JAIRO CEZAR DE SIQUEIRA

01348-2014-184-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e não provido

02167-2014-179-03-00-9 ROPS

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido

Conhecido o recurso de MASTER BRASIL S.A. e provido
02340-2013-014-03-00-4 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de A&C CENTRO
DE CONTATOS S.A.

Em seguida, foi feito o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados se encontram gravados no respectivo sistema.

Inscritos para sustentação oral, nos processos físicos, e presentes à sessão:

Dr. Guilherme Oliveira Cruz;
Caio Flávio Garcia Drey.

Sustentação oral nos processos eletrônicos:

Dra. Suely Teixeira Pimenta de Almeida;
Dr. Francisco Rodrigues de Sousa Júnior;
Dra. Monique Saito (a distância - Uberlândia);
Dr. Daniel Ribeiro Brandão Pereira;
Dr. Cássio Leandro Magalhães de Almeida;
Dr. Moysés Fonseca Monteiro Alves;
Dra. Pâmela Cristina Padilha dos Santos;
Dr. Evandro Braz de Araújo Júnior;
Dra. Thaisa de Aquino Pereira;
Dra. Fabrícia Vieira Santos de Resende;
Dr. Leônidas Tadeu Chaves Melo;
Dra. Daniella Fernandes Gomes;
Dra. Patrícia Peixoto Novais;
Dr. Fabrício Trindade de Sousa;
Dr. Cloves Oliveira de Sousa (a distância - Governador Valadares);
Dra. Eduarda de Oliveira Trindade;
Dr. Miguel Moraes Neto;
Dr. Gláucio Alessandro Lima;
Dr. Jeferson Costa de Oliveira;
Dra. Thaís Marçal de Melo;
Dra. Luciane Alves Camargos;
Dr. Rodrigo Dourado Duarte;
Dr. Ricardo Jardim Leal;
Dra. Mônica Beatriz Guerra;
Dr. Carlos Augusto Junqueira Henrique;
Dra. Giordana Ferreira Teixeira;
Dra. Bruna Gabriela Santos Patrizi;
Dra. Daniela Rodrigues Botinha;
Dra. Sílvia Bias Fortes.

Presente, para assistir ao julgamento:

Dra. Roberta Medeiros de Andrade.

Ao final dos trabalhos, foi aprovada a presente ata, dispensada a sua leitura.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região.

Belo Horizonte, 1o. de outubro de 2019.

José Murilo de Moraes
Desembargador Presidente da Sexta Turma

Márcia Moretzsohn de Oliveira
Secretária da Sexta Turma

Decisão Monocrática

Decisão Monocrática

Processo Nº AP-0010584-90.2019.5.03.0022

Relator	José Murilo de Moraes
AGRAVANTE	ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANCA LTDA
ADVOGADO	ADRIANO BERNARDES FERREIRA(OAB: 188919/MG)
ADVOGADO	PAULO FRANCISCO REGIO(OAB: 162073/MG)
ADVOGADO	CARLA DE ALCANTARA MENDES(OAB: 136662/MG)
ADVOGADO	MAYRA FONSECA COUTO SOUZA CARMO(OAB: 96511/MG)
AGRAVADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	WALDENIA MARILIA SILVEIRA SANTANA(OAB: 53780/MG)
AGRAVADO	JEFFERSON LUCIO REIS
ADVOGADO	ERIKA MARQUES DE MOURA(OAB: 88260-A/MG)
AGRAVADO	PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA
ADVOGADO	CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS(OAB: 78403/MG)
ADVOGADO	FELIPE COLI MALAQUIAS(OAB: 154865/MG)
AGRAVADO	UNIBEV INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS S/A
ADVOGADO	FLAVIO COUTO BERNARDES(OAB: 63291/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANCA LTDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Para ciência das partes, decisão proferida pelo Exmo. Relator:
"Vistos. A realidade econômica do país há muito não permite que se estabeleçam multas por mora em patamares elevados como ocorria antigamente. Portanto, há que se ter cautela de modo a não induzir o enriquecimento sem causa da parte reclamante. No caso, mero